



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ARQUITETO - ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA

ATA N.º 3

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos Arq. Anabela de Jesus Filipe Pereira, na qualidade de Presidente, Eng. Maria João Bonito de Carvalho, na qualidade de 1º Vogal Efetivo, e Arq. Pedro Miguel Brito Ramos, na qualidade de 2º Vogal Efetivo, com o objetivo de procederem à análise da documentação entregue pelos candidatos, no âmbito da ata n.º2, bem como decidir sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.

1. Analisada a documentação entregue pelos candidatos, no âmbito da ata n.º2, verificou-se que:

Nome	Observação
Ana Margarida de Oliveira Marques Barbosa	Apresentou a documentação solicitada
David António da Silva Azinheira	Apresentou a documentação solicitada
Luís David Ramalho Gato	Apresentou a documentação solicitada
Maria Inês Coelhas Polónia	Apresentou a documentação solicitada
Natacha Alexandre Capelo	Não apresentou a documentação solicitada
Pedro Januário Gomes	Apresentou a documentação solicitada
Susana Teresa Azevedo Nogueira Fagulha	Apresentou a documentação solicitada

2. Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal a candidata infra identificada, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome	Motivo de exclusão
Natacha Alexandre Capelo	Não apresentou a documentação solicitada na ata n.º 2

3. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos ao primeiro método de seleção:

a) Para os candidatos não enquadrados no n.º2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ou que recorram ao disposto no n.º3 do artigo 36.º da LTFP – Prova de Conhecimentos:

Nome
Ana Catarina Abreu Matias
Ana Margarida de Oliveira Marques Barbosa
Andreia Sofia Brito Laranjeira
David António da Silva Azinheira
Filipa Alexandra Victorino Pereira
José Manuel Rodrigues Correia de Lacerda Gomes
Luís David Ramalho Gato
Luís Miguel da Silva Marques
Maria Inês Coelhas Polónia
Pedro Ferreira Carvalho
Pedro Januário Gomes
Susana Teresa Azevedo Nogueira Fagulha

----- b) Para os candidatos enquadrados no n.º2 do artigo 36.º da LTFP, que não recorram ao disposto no n.º3 do artigo 36.º da LTFP – Avaliação Curricular: -----

Nome
Rodolfo Francisco Assis Machado

----- 4. Deverão ser convocados os candidatos identificados na alínea a) do n.º 3 da presente ata, para a Prova de Conhecimentos, a realizar no dia 25 de maio de 2023, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo. -----

----- 5. O Júri elaborou a prova de conhecimentos, a grelha de correção e respetiva cotação das questões. Nestes termos, o Júri deliberou que a prova de conhecimentos obedecerá às seguintes regras: -----

----- a) Será de escolha múltipla; -----

----- b) Terá 25 questões, com cotação unitária de 0,8 pontos; -----

----- c) Pontuação arredondada à centésima; -----

----- d) As perguntas devem ser respondidas assinalando com a marca "X" a resposta correta; -----

----- e) Caso seja assinalada resposta errada, será descontado 10% da pontuação da pergunta à pontuação total; -----

----- f) Caso sejam marcadas várias hipóteses de resposta, a resposta será considerada errada e descontado 10% da pontuação da pergunta à pontuação total; -----

----- g) Qualquer resposta alterada deve estar completamente escurecida ou riscada; -----

----- h) Não podem ser escritos os nomes, assinadas ou rubricadas as folhas fornecidas para a realização da prova, sob pena da mesma ser anulada; -----

----- i) A folha de prova será identificada com o número de código que for atribuído a cada candidato; -----

----- j) Não é permitido o uso de equipamentos eletrónicos de comunicação (telemóvel, tablet, etc), sendo permitida a consulta da legislação, sem anotações, devendo os candidatos/as trazer cópia da mesma; -----

----- k) Se pretender desistir da prova deve declarar por escrito essa intenção na folha fornecida para a realização da prova, decorridos 15 minutos sobre o início da mesma. -----

----- 6. O júri deliberou ainda promover a notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria.º 233/2022, de 09 de setembro, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, nos termos dos art.º 121 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. -----


----- 7. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)